

PORTARIA Nº 39.352/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3996 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam incluídos no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência os servidores efetivos lotados no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| IVONE LIMA DA SILVA CORREIA | 10516 | 01/09/13 | SMSA |
| ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | | | |
| JUCELIA DA COSTA CEOLIN | 5077 | 01/09/13 | SMSA |
| ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | | | |

Art. 2º - Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2013.

CLAUDIO BEDNARCZUK
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO